

## HABILITAÇÃO

BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.  
Rod. Br. 101 km 354, Morro Azul, Jaguaruna - SC. CEP: 88715-000 - Fone: (48) 3624-1088  
CNPJ: 04.834.318/0001-29, Inscr. Estadual: 255.034.601  
brancopedras@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



2139



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:**

- Cláusula 1ª** – A sociedade girará sob a denominação social de:  
**BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**
- Cláusula 2ª**- A sociedade tem sua sede social estabelecida à Rodovia BR 101 – km 354 – Morro Azul, em Jaguaruna-SC, CEP 88715-000;
- Cláusula 3ª** - A sociedade tem como objetivo social, a exploração do ramo de:
- Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção (tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios e tubos de cimento);
  - Comércio Varejista de Artefatos de Cimento, Gesso e Amianto;
  - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
  - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral;
  - Construção de Edifícios (escolas, creches, salas, estádios esportivos e quadras);
  - Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas (pavimentação);
  - Obras de Terraplenagem (escavação, compactação, nivelção, corte, aterro, dreno);
  - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
  - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
  - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

- Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Novembro de 2001;
- Cláusula 5ª** - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**

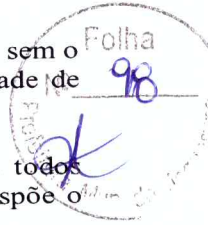
**DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:**

- Cláusula 6ª** - O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e lucros acumulados, ficando assim distribuídos entre os sócios:
- a) Ao sócio **EDIMAR BITENCOURT**, participa com 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).
  - b) À sócia **MARIA BITENCOURT DOS SANTOS**, que participava com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e mais a compra de 630.000 (seiscentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), ficando com um total de 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 07/04/2021  
 Arquivamento 20219293996 Protocolo 219293996 de 05/04/2021 NIRE 42203091251  
 Nome da empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 104942533408442  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021



- Cláusula 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.
- Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO III**  
**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE:**

- Cláusula 9ª** - A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **EDIMAR BITENCOURT DOS SANTOS** com poderes e atribuições de administrador, ao qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócio(s).
- Cláusula 10ª** - Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:**

- Cláusula 11ª** - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;
- Cláusula 12ª** - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;
- Cláusula 13ª** - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocados pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.  
**Parágrafo Único:** Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.
- Cláusula 14ª** - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;  
**Parágrafo Primeiro:** Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;  
**Parágrafo Segundo:** Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com



07/04/2021

a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

**Cláusula 15ª** – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuídos a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

**Cláusula 16ª** – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

**CAPÍTULO V**  
**DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:**

**Cláusula 17ª** – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

**Cláusula 18ª** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente ao sócio remanescente e com antecedência mínima de sessenta dias;

**Cláusula 19ª** – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Cláusula 20ª** – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Cláusula 21ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

**Cláusula 22ª** – Fica vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

**Cláusula 23ª** – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

**Cláusula 24ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;



5/39

Folha 100  
Protocolo 20219293996

**Cláusula 25ª**—A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

**Cláusula 26ª** - O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**Cláusula 27ª** – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

**Cláusula 28ª** – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaruna-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Consolidação de Contrato Social.

Jaguaruna-SC, 05 de Abril de 2021.

**Edimar Bitencourt dos Santos**

**Maria Bitencourt dos Santos**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 20219293996 Protocolo 219293996 de 05/04/2021 NIRE 42203091251

Nome da empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104942533408442

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Handwritten signatures and date 07/04/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219293996

6/39



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA |
| PROTOCOLO       | 219293996 - 05/04/2021                  |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                         |
| EVENTO          | 048 - RERRATIFICACAO                    |

**MATRIZ**

NIRE 42203091251  
CNPJ 04.834.318/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021  
SOB N: 20219293996

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

|   |
|---|
| Cpf: 59338261972 - EDIMAR BITENCOURT DOS SANTOS |
| Cpf: 98196090978 - MARIA BITENCOURT DOS SANTOS  |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 20219293996 Protocolo 219293996 de 05/04/2021 NIRE 42203091251

Nome da empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104942533408442

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021

*(Handwritten signatures and marks)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

7/39  
Folha 202  
Nº  
9

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.834.318/0001-29<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/12/2001 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
BRANCO PEDRAS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ROD BR 101 - KM 354

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
88.715-000

BAIRRO/DISTRITO  
MORRO AZUL

MUNICÍPIO  
JAGUARUNA

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(048) 6241-088

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 10:26:27 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEU IPTU) E INFORME O Nº DA  
CERTIDÃO.

Folha  
Nº 103  
40m 23

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0043022

**Informações do Contribuinte**

|                          |   |                    |               |
|--------------------------|---|--------------------|---------------|
| CÓDIGO                   | NOME DO CONTRIBUINTE                        | CPF / CNPJ         |               |
| 50875                    | BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP | 04.834.318/0001-29 |               |
| ENDEREÇO                 | NÚMERO                                      | COMPLEMENTO        | BAIRRO        |
| RUA ROD. BR 101 - KM 354 | SN  |                    | MORRO AZUL    |
| NÚMERO CEP               | MUNICÍPIO - UF                              | APTO / SALA        | NOME EDIFÍCIO |
| 88715000                 | JAGUARUNA - SC                              |                    |               |

**Informações do Requerente**

|                |                           |            |
|----------------|---------------------------|------------|
| E DOCUMENTO    | NOME DO REQUERENTE        | FINALIDADE |
| 047.338.729-84 | RODRIGO FELISBINO DEPIERI | LICITAÇÃO  |
| OBSERVAÇÕES    |                           |            |

**Data de Emissão: 06/10/2021 Hora de Emissão: 22:10:41**

**Validade: 04/01/2022**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 001/05, de 09 de Dezembro de 2005, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamento desta Prefeitura, o Contribuinte, no que diz respeito ao FATO GERADOR acima, **NADA DEVE** à FAZENDA MUNICIPAL, referente a impostos, taxas ou multas, até a presente data, ressalvando o direito do DEPTO. DE ARRECADAÇÃO de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo no período nesta certidão compreendido.

ada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Nota Importante: qualquer emenda ou rasura tornará o presente documento nulo.

**Jaguaruna, 06 de Outubro de 2021**



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

9/39



### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.834.318/0001-29**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140161090106**  
Data de emissão: **10/11/2021 19:04:53**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/01/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/11/2021 19:53:34



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
CNPJ: **04.834.318/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

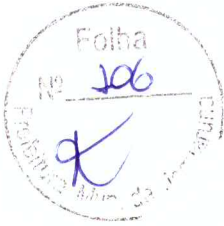
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:44:19 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **9AE3.7FF2.397F.C566**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/3

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.834.318/0001-29  
**Razão Social:** BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
**Endereço:** ROD BR 101 KM 354 SN / MORRO AZUL / JAGUARUNA / SC / 88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2021 a 29/11/2021

**Certificação Número:** 2021103103530909745233

Informação obtida em 15/11/2021 09:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a few vertical strokes.

A collection of several handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom right area of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.834.318/0001-29  
Certidão nº: 52859681/2021  
Expedição: 10/11/2021, às 18:58:35  
Validade: 08/05/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.834.318/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas em azul.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

13/39



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2021 20:03:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
CNPJ: **04.834.318/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão - Lei de Licitações (20/01/2022) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA - SC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

11

Handwritten signatures in blue ink.

15/139

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 459**

Folha  
No 110  
12/11/2022

Data da Inscrição: 12/11/2021      Data da Renovação: 12/11/2022      Válido Até: 12/11/2022

**DADOS GERAIS:**

|                          |   |                     |                             |
|--------------------------|---|---------------------|-----------------------------|
| Razão Social:            | BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA | Data do Cadastro:   | 03/04/2013                  |
| Código:                  | 8907                                    | Ativ.Econ.:         | Tipo de Empresa: Fornecedor |
| Endereço:                | ROD BR 101 - KM 354,SN - CASA           |                     |                             |
| Bairro:                  | MORRO AZUL                              | e-mail:             |                             |
| Cidade:                  | JAGUARUNA                               | Estado:             | SC                          |
| C.E.P.:                  | 88715-000                               | Telefone:           | 0486241088<                 |
| CNPJ:                    | 04.834.318/0001-29                      | Inscr. Estadual:    |                             |
| Responsável:             |   | País:               | Brasil                      |
|                          |   | Fax:                | 48                          |
|                          |   | Inscr. Municipal:   |                             |
|                          |   | Identificação:      |                             |
| Capital Social:          | 1.800.000,00                            | Faturamento Mensal: | 0,00                        |
| Área Disponível:         |   | Área Construída:    |                             |
| Qtde Funcion.:           | 0                                       |                     |                             |
| Sócios Diretores:        |   |                     |                             |
| Principais Clientes:     |   |                     |                             |
| Principais Fornecedores: |   |                     |                             |
| Outras Informações:      |   |                     |                             |

**RAMO DE ATIVIDADE:**

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade   |
|----------------|--|
| 63             | OUTROS   |
| 84             | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO  |
| 87             | 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 94             | 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  |
| 108            | 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção   |
| 109            | 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  |
| 110            | 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  |
| 117            | 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral   |
| 131            | 41.20-4-00 - Construção de edifícios   |
| 292            | 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente                                       |

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 16 de Novembro de 2021

Fabiano Roberto Cruz  
Coordenador do Setor de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
Diretor de Compras

CONFERENCIADO ORIGINAL 16/11/2021



16/11



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 459**

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade   |
|----------------|--|
| 293            | 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 294            | 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos                                     |

**DOCUMENTAÇÃO:**

| Descrição do Documento   | Nr. do documento      | Data Emissão | Data Validade |
|--|-----------------------|--------------|---------------|
| CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.   | B15.435D.027D.2F86    | 06/11/2021   | 05/05/2022    |
| CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE | 43563                 | 29/10/2021   | 27/01/2022    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS                      | 53019877/2021         | 11/11/2021   | 09/05/2022    |
| CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS                                      | 202111204382922686974 | 29/10/2021   | 10/11/2021    |
| CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL                                     | 21140161888381        | 10/11/2021   | 09/01/2022    |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 16 de Novembro de 2021

*[Handwritten signature]*  
ORIGINAL  
16/11/2021

*Fabiano Vitorio Cruz*  
Coordenador do Setor de Licitação  
PORTARIA Nº 1111/2021  
CARLA CORDEIRO SANTANA  
Diretor de Compras

*[Handwritten initials]*

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 16



Contém este livro 111 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 111 e servirá de DIARIO nº 16, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR 101, S/N - KM 354  
 Bairro: MORRO AZUL  
 C.E.P.: 88715000  
 Cidade.: JAGUARUNA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203091251 e arquivado em 10/12/2001.  
 Inscrição Estadual nº 255.034.601 e C.N.P.J. nº 04834318000129

JAGUARUNA/SC, 11 de Novembro de 2021

ROSILENE DE SOUZA PACHECOCONTADOR  
 C.P.F.:06648300990 R.G.:4438662  
 SSPSCC.R.C.:40934

BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE  
 CIMENTOLTDA  
 C.N.P.J.:04834318000129



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 11/11/2021  
 Arquivamento 209891181 Protocolo 204528518 de 11/11/2021  
 Nome da empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
 NIRE 42203091251  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>  
 Chancela 29532b30/523  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021  
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/39

BALANCETE

| Código | Descrição da conta                       | Saldo Anterior | Débito        | Crédito       | Saldo Atual    |
|--------|--|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 19     | ATIVO                                    | 8.407.819,59D  | 16.965.120,47 | 14.518.072,25 | 10.854.867,81D |
| 27     | ATIVO CIRCULANTE                         | 8.363.238,45D  | 16.965.120,47 | 14.492.674,25 | 10.835.684,67D |
| 35     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA            | 8.093.693,61D  | 16.724.402,00 | 14.332.127,44 | 10.485.968,17D |
| 43     | CAIXA                                    | 8.056.826,91D  | 11.015.121,68 | 8.726.294,38  | 10.345.654,21D |
| 51     | CAIXA GERAL                              | 8.056.826,91D  | 11.015.121,68 | 8.726.294,38  | 10.345.654,21D |
| 60     | BANCOS C/MOVIMENTO                       | 36.866,70D     | 5.709.280,32  | 5.605.833,06  | 140.313,96D    |
| 95     | CAIXA ECONOMICA FEDERAL-c/c nº 000142-8  | 36.866,70D     | 5.224.582,80  | 5.123.441,25  | 138.008,25D    |
| 96     | SICOOB - C/C nº 6.847-0                  | 0,00           | 484.697,52    | 482.391,81    | 2.305,71D      |
| 140    | REALIZAVEL A CURTO PRAZO                 | 163.544,84D    | 240.718,47    | 54.546,81     | 349.716,50D    |
| 159    | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- c/c nº 000142-8 | 0,00           | 100.000,00    | 0,00          | 100.000,00D    |
| 205    | APLICAÇÃO - c/c nº 000142-8              | 0,00           | 100.000,00    | 0,00          | 100.000,00D    |
| 418    | IMPOSTOS A RECUPERAR                     | 163.544,84D    | 140.718,47    | 54.546,81     | 249.716,50D    |
| 450    | INSS A RECUPERAR                         | 163.544,84D    | 140.718,47    | 54.546,81     | 249.716,50D    |
| 329    | ESTOQUES                                 | 106.000,00D    | 0,00          | 106.000,00    | 0,00           |
| 346    | MATÉRIA-PRIMA                            | 10.600,00D     | 0,00          | 10.600,00     | 0,00           |
| 347    | PRODUTOS EM ELABORAÇÃO                   | 21.200,00D     | 0,00          | 21.200,00     | 0,00           |
| 348    | PRODUTOS ACABADOS                        | 74.200,00D     | 0,00          | 74.200,00     | 0,00           |
| 523    | ATIVO NÃO CIRCULANTE                     | 44.581,14D     | 0,00          | 25.398,00     | 19.183,14D     |
| 680    | IMOBILIZADO                              | 44.581,14D     | 0,00          | 25.398,00     | 19.183,14D     |
| 697    | VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS             | 126.990,00D    | 0,00          | 0,00          | 126.990,00D    |
| 698    | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 30.000,00D     | 0,00          | 0,00          | 30.000,00D     |
| 701    | VEICULOS                                 | 96.990,00D     | 0,00          | 0,00          | 96.990,00D     |
| 703    | DEPRECIACAO ACUMULADA                    | 82.408,86C     | 0,00          | 25.398,00     | 107.806,86C    |
| 704    | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 7.500,00C      | 0,00          | 6.000,00      | 13.500,00C     |
| 707    | VEICULOS                                 | 74.908,86C     | 0,00          | 19.398,00     | 94.306,86C     |
| 957    | PASSIVO                                  | 8.407.819,59C  | 569.207,01    | 3.016.255,23  | 10.854.867,81C |
| 965    | PASSIVO CIRCULANTE                       | 215.729,68C    | 569.207,01    | 1.049.108,45  | 695.631,12C    |
| 973    | EXIGIVEL A CURTO PRAZO                   | 215.729,68C    | 569.207,01    | 1.049.108,45  | 695.631,12C    |
| 981    | OBRIGACOES SOCIAIS                       | 3.189,75C      | 79.664,56     | 79.713,17     | 3.238,36C      |
| 990    | INSS A RECOLHER                          | 0,00           | 56.144,79     | 56.144,79     | 0,00           |
| 1007   | FGTS A RECOLHER                          | 3.189,75C      | 18.313,42     | 18.362,03     | 3.238,36C      |
| 2505   | GRFC A RECOLHER                          | 0,00           | 5.206,35      | 5.206,35      | 0,00           |
| 1040   | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                   | 182.450,62C    | 177.142,20    | 666.423,03    | 671.731,45C    |
| 1066   | SIMPLES A RECOLHER                       | 182.283,76C    | 176.523,03    | 665.819,88    | 671.580,61C    |
| 1069   | IRRF A RECOLHER                          | 166,86C        | 619,17        | 603,15        | 150,84C        |
| 1067   | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  | 27.608,99C     | 282.667,13    | 273.512,25    | 18.454,11C     |
| 1104   | SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR             | 27.608,99C     | 282.667,13    | 273.512,25    | 18.454,11C     |
| 1074   | CONTAS A PAGAR                           | 1.940,20C      | 29.193,00     | 29.460,00     | 2.207,20C      |
| 1082   | HONORARIOS A PAGAR                       | 338,20C        | 4.560,00      | 4.560,00      | 338,20C        |
| 1090   | PRO-LABORE A PAGAR                       | 1.602,00C      | 24.633,00     | 24.900,00     | 1.869,00C      |
| 2173   | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             | 540,12C        | 540,12        | 0,00          | 0,00           |
| 2176   | SICOOB - c/c nº 6847-0                   | 540,12C        | 540,12        | 0,00          | 0,00           |
| 1236   | PATRIMONIO LIQUIDO                       | 8.192.089,91C  | 0,00          | 1.967.146,78  | 10.159.236,69C |
| 1244   | CAPITAL SOCIAL                           | 1.800.000,00C  | 0,00          | 0,00          | 1.800.000,00C  |
| 1252   | CAPITAL SOCIAL REALIZADO                 | 1.800.000,00C  | 0,00          | 0,00          | 1.800.000,00C  |
| 1309   | RESERVAS DE LUCROS                       | 6.392.089,91C  | 0,00          | 1.967.146,78  | 8.359.236,69C  |
| 1317   | RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS            | 6.392.089,91C  | 0,00          | 1.967.146,78  | 8.359.236,69C  |
| 1376   | CONTAS DE RESULTADO                      | 0,00           | 2.588.225,43  | 2.588.225,43  | 0,00           |
| 1406   | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS              | 0,00           | 1.319.469,40  | 1.319.469,40  | 0,00           |
| 1457   | COMPRAS DE MERCADORIAS À VISTA           | 0,00           | 1.213.469,40  | 1.213.469,40  | 0,00           |
| 1458   | ESTOQUE INICIAL/MATÉRIA-PRIMA            | 0,00           | 10.600,00     | 10.600,00     | 0,00           |
| 1459   | ESTOQUE INICIAL/PRODUTOS EM ELABORAÇÃO   | 0,00           | 21.200,00     | 21.200,00     | 0,00           |
| 1460   | ESTOQUE INICIAL-PRODUTOS ACABADOS        | 0,00           | 74.200,00     | 74.200,00     | 0,00           |
| 1384   | DESPESAS OPERACIONAIS                    | 0,00           | 1.268.756,03  | 1.268.756,03  | 0,00           |
| 1937   | DESPESAS C/ VENDAS/SERVIÇOS              | 0,00           | 665.819,88    | 665.819,88    | 0,00           |
| 1963   | SIMPLES S/ VENDAS                        | 0,00           | 665.819,88    | 665.819,88    | 0,00           |
| 2453   | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | 0,00           | 254.315,73    | 254.315,73    | 0,00           |
| 1511   | HONORARIOS                               | 0,00           | 4.560,00      | 4.560,00      | 0,00           |
| 1546   | Pró-Labore                               | 0,00           | 24.900,00     | 24.900,00     | 0,00           |
| 2499   | ENERGIA ELETRICA                         | 0,00           | 12.529,13     | 12.529,13     | 0,00           |
| 2500   | DESPESAS C/TELEFONE                      | 0,00           | 5.321,30      | 5.321,30      | 0,00           |
| 2501   | MECANICA/MANUTENCAO                      | 0,00           | 45.786,88     | 45.786,88     | 0,00           |
| 2510   | DEPRECIACAO ACUMULADA                    | 0,00           | 25.398,00     | 25.398,00     | 0,00           |
| 2497   | MATERIAL DE CONSUMO                      | 0,00           | 41.099,71     | 41.099,71     | 0,00           |

19/39

**BALANCETE**

| Código | Descrição da conta            | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
|--------|-------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 2488   | AGUA                          | 0,00           | 513,41       | 513,41       | 0,00        |
| 2512   | COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES    | 0,00           | 94.207,30    | 94.207,30    | 0,00        |
| 1627   | DESPESAS C/PESSOAL            | 0,00           | 329.921,91   | 329.921,91   | 0,00        |
| 1490   | SALARIOS E ORDENADOS          | 0,00           | 234.700,23   | 234.700,23   | 0,00        |
| 1503   | FERIAS                        | 0,00           | 27.507,35    | 27.507,35    | 0,00        |
| 1538   | 13º SALARIO                   | 0,00           | 9.706,69     | 9.706,69     | 0,00        |
| 2504   | MULTAS RESCISORIAS            | 0,00           | 5.206,35     | 5.206,35     | 0,00        |
| 1554   | FGTS                          | 0,00           | 18.362,03    | 18.362,03    | 0,00        |
| 1562   | INSS                          | 0,00           | 34.439,26    | 34.439,26    | 0,00        |
| 1635   | DESPESAS FINANCEIRAS          | 0,00           | 18.698,51    | 18.698,51    | 0,00        |
| 1651   | TARIFAS BANCARIAS             | 0,00           | 3.832,29     | 3.832,29     | 0,00        |
| 1679   | IOF                           | 0,00           | 752,14       | 752,14       | 0,00        |
| 1660   | JUROS PAGOS                   | 0,00           | 14.114,08    | 14.114,08    | 0,00        |
| 1864   | CONTAS DE RESULTADO           | 0,00           | 5.677.754,75 | 5.677.754,75 | 0,00        |
| 1865   | RECEITA OPERACIONAL           | 0,00           | 5.677.754,75 | 5.677.754,75 | 0,00        |
| 1880   | RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS   | 0,00           | 5.677.754,75 | 5.677.754,75 | 0,00        |
| 1899   | VENDAS DE PRODUTOS/SERVIÇOS   | 0,00           | 5.677.754,75 | 5.677.754,75 | 0,00        |
| 1910   | VENDAS DE PRODUTOS A VISTA    | 0,00           | 3.962.809,20 | 3.962.809,20 | 0,00        |
| 1931   | RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA  | 0,00           | 1.714.945,55 | 1.714.945,55 | 0,00        |
| :305   | RESULTADO DO EXERCICIO        | 0,00           | 4.540.437,36 | 4.540.437,36 | 0,00        |
| 2313   | DEMONSTRAÇÃO RESULT.EXERCICIO | 0,00           | 4.540.437,36 | 4.540.437,36 | 0,00        |
| 2503   | DEMONSTRAÇÃO RESULT.EXERCICIO | 0,00           | 4.540.437,36 | 4.540.437,36 | 0,00        |

RODRIGO FELISBINO DEPIERI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 04733872984

ROSILENE DE SOUZA PACHECO  
 Contadora  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 040934/O-0  
 CPF: 066.483.009-90

20/39



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

| Descrição                                       | 2020           | 2019          |
|---|----------------|---------------|
|   | 31/12/2020     | 31/12/2019    |
| <b>ATIVO</b>                                    | 10.854.867,81D | 8.407.819,59D |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | 10.835.684,67D | 8.363.238,45D |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>            | 10.485.968,17D | 8.093.693,61D |
| <b>CAIXA</b>                                    | 10.345.654,21D | 8.056.826,91D |
| <b>CAIXA GERAL</b>                              | 10.345.654,21D | 8.056.826,91D |
| <b>BANCOS C/MOVIMENTO</b>                       | 140.313,96D    | 36.866,70D    |
| <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL-c/c nº 000142-8</b>  | 138.008,25D    | 36.866,70D    |
| <b>SICOOB - C/C nº 6.847-0</b>                  | 2.305,71D      | 0,00          |
| <b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>                 | 349.716,50D    | 163.544,84D   |
| <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- c/c nº 000142-8</b> | 100.000,00D    | 0,00          |
| <b>APLICAÇÃO - c/c nº 000142-8</b>              | 100.000,00D    | 0,00          |
| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>                     | 249.716,50D    | 163.544,84D   |
| <b>INSS A RECUPERAR</b>                         | 249.716,50D    | 163.544,84D   |
| <b>ESTOQUES</b>                                 | 0,00           | 106.000,00D   |
| <b>MATÉRIA-PRIMA</b>                            | 0,00           | 10.600,00D    |
| <b>PRODUTOS EM ELABORAÇÃO</b>                   | 0,00           | 21.200,00D    |
| <b>PRODUTOS ACABADOS</b>                        | 0,00           | 74.200,00D    |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                     | 19.183,14D     | 44.581,14D    |
| <b>IMOBILIZADO</b>                              | 19.183,14D     | 44.581,14D    |
| <b>VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS</b>             | 126.990,00D    | 126.990,00D   |
| <b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                  | 30.000,00D     | 30.000,00D    |
| <b>VEICULOS</b>                                 | 96.990,00D     | 96.990,00D    |
| <b>DEPRECIACAO ACUMULADA</b>                    | 107.806,86C    | 82.408,86C    |
| <b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                  | 13.500,00C     | 7.500,00C     |
| <b>VEICULOS</b>                                 | 94.306,86C     | 74.908,86C    |
| <b>PASSIVO</b>                                  | 10.854.867,81C | 8.407.819,59C |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | 695.631,12C    | 215.729,68C   |
| <b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>                   | 695.631,12C    | 215.729,68C   |
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>                       | 3.238,36C      | 3.189,75C     |
| <b>FGTS A RECOLHER</b>                          | 3.238,36C      | 3.189,75C     |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>                   | 671.731,45C    | 182.450,62C   |
| <b>SIMPLES A RECOLHER</b>                       | 671.580,61C    | 182.283,76C   |
| <b>IRRF A RECOLHER</b>                          | 150,84C        | 166,86C       |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                  | 18.454,11C     | 27.608,99C    |
| <b>SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>             | 18.454,11C     | 27.608,99C    |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                           | 2.207,20C      | 1.940,20C     |
| <b>HONORARIOS A PAGAR</b>                       | 338,20C        | 338,20C       |
| <b>PRO-LABORE A PAGAR</b>                       | 1.869,00C      | 1.602,00C     |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>             | 0,00           | 540,12C       |
| <b>SICOOB - c/c nº 6847-0</b>                   | 0,00           | 540,12C       |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                       | 10.159.236,69C | 8.192.089,91C |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | 1.800.000,00C  | 1.800.000,00C |
| <b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>                 | 1.800.000,00C  | 1.800.000,00C |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                       | 8.359.236,69C  | 6.392.089,91C |
| <b>RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS</b>            | 8.359.236,69C  | 6.392.089,91C |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.854.867,81 (dez milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

RODRIGO FELISBINO DEPIERI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 04733872984

ROSILENE DE SOUZA PACHECO  
 Contadora  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 040934/O-0  
 CPF: 066.483.009-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhPax5nASH50MFSg6chave2=Ug8cWspH...&chave3=EKJ5CVuIRA...&chave4=EDIMAR\_BITENCOURT\_DOS\_SANTOS159338261972-EDIMAR\_BITENCOURT\_DOS\_SANTOS  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98196090978-MARIA BITENCOURT DOS SANTOS159338261972-EDIMAR BITENCOURT DOS SANTOS

21/39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

| Descrição  | 2020                  | 2019                |
|--|-----------------------|---------------------|
| <b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>            | <b>4.540.437,36</b>   | <b>3.106.509,23</b> |
| VENDAS DE PRODUTOS A VISTA                                   | 2.825.491,81          | 752.569,00          |
| RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA                                 | 1.714.945,55          | 2.353.940,23        |
| <b>(-) Deduções</b>  | <b>(665.819,88)</b>   | <b>(246.316,70)</b> |
| SIMPLES S/ VENDAS  | (665.819,88)          | (246.316,70)        |
| <b>= RECEITA</b>   | <b>3.874.617,48</b>   | <b>2.860.192,53</b> |
| <b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>                                  | <b>(1.316.265,61)</b> | <b>(244.255,00)</b> |
| COMPRAS DE MERCADORIAS À VISTA                               | (1.210.265,61)        | (303.791,00)        |
| ESTOQUE INICIAL/MATÉRIA-PRIMA                                | (10.600,00)           | (4.646,00)          |
| ESTOQUE INICIAL/PRODUTOS EM ELABORAÇÃO                       | (21.200,00)           | (9.293,00)          |
| ESTOQUE INICIAL-PRODUTOS ACABADOS                            | (74.200,00)           | (32.525,00)         |
| ESTOQUE FINAL/MATÉRIA-PRIMA                                  | 0,00                  | 10.600,00           |
| ESTOQUE FINAL/PRODUTOS EM ELABORAÇÃO                         | 0,00                  | 21.200,00           |
| ESTOQUE FINAL/PRODUTOS ACABADOS                              | 0,00                  | 74.200,00           |
| <b>= LUCRO BRUTO</b>   | <b>2.558.351,87</b>   | <b>2.615.937,53</b> |
| <b>ESPESAS OPERACIONAIS</b>                                  | <b>(572.506,58)</b>   | <b>(483.614,56)</b> |
| <b>Despesas Administrativas</b>                              | <b>(572.506,58)</b>   | <b>(483.614,56)</b> |
| INSS S/SERVIÇOS  | 0,00                  | 218.771,33          |
| HONORARIOS   | (4.560,00)            | (4.560,00)          |
| Pró-Labore   | (24.900,00)           | (22.721,07)         |
| ENERGIA ELETRICA   | (12.529,13)           | (5.675,70)          |
| DESPESAS C/TELEFONE  | (5.321,30)            | (6.439,53)          |
| MECANICA/MANUTENCAO  | (45.786,88)           | (201.547,12)        |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA  | (25.398,00)           | (25.398,00)         |
| MATERIAL DE CONSUMO  | (41.099,71)           | (37.601,41)         |
| AGUA   | (513,41)              | (179,15)            |
| COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES                                   | (94.207,30)           | (27.739,85)         |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS  | 0,00                  | (29.954,53)         |
| SEGUROS  | 0,00                  | (132,00)            |
| SALARIOS E ORDENADOS   | (222.969,17)          | (237.275,18)        |
| FERIAS   | (27.507,35)           | (27.184,27)         |
| 13º SALARIO  | (9.706,69)            | (7.823,35)          |
| MULTAS RESCISORIAS   | (5.206,35)            | (6.081,60)          |
| FGTS   | (18.362,03)           | (20.959,12)         |
| INSS   | (34.439,26)           | (41.114,01)         |
| <b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b> | <b>1.985.845,29</b>   | <b>2.132.322,97</b> |
| <b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>                            | <b>(18.698,51)</b>    | <b>(24.830,11)</b>  |
| <b>Receitas Financeiras</b>                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,03</b>         |
| JUROS RECEBIDOS  | 0,00                  | 0,03                |
| <b>(-) Despesas Financeiras</b>                              | <b>(18.698,51)</b>    | <b>(24.830,14)</b>  |
| TARIFAS BANCARIAS  | (3.832,29)            | (6.273,10)          |
| IOF  | (752,14)              | (1.687,36)          |
| JUROS PAGOS  | (14.114,08)           | (16.869,68)         |
| <b>= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                        | <b>1.967.146,78</b>   | <b>2.107.492,86</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                            | <b>1.967.146,78</b>   | <b>2.107.492,86</b> |

Folha 116  
 [Handwritten signature]

RODRIGO FELISBINO DEPIERI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 04733872984

ROSILENE DE SOUZA PACHECO  
 Contadora  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 040934/O-0  
 CPF: 066.483.009-90

[Handwritten signatures and initials]

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 16



Contém este livro 111 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 111 e servirá de DIARIO nº 16, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço: RODOVIA BR 101, S/N - KM 354

Bairro: MORRO AZUL

C.E.P.: 88715000

Cidade.: JAGUARUNA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203091251 e arquivado em 10/12/2001.  
Inscrição Estadual nº 255.034.601 e C.N.P.J. nº 04834318000129

JAGUARUNA/SC, 11 de Novembro de 2021

---

ROSILENE DE SOUZA PACHECO  
CONTADOR  
C.P.F.:06648300990  
R.G.:4438662 SSPSC  
C.R.C.:40934

---

BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO  
LTDA  
C.N.P.J.:04834318000129



25/10/2021

0011598070

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Jaguaruna

23/39



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8897544

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaguaruna, com distribuição anterior à data de 24/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, portador do CNPJ: 04.834.318/0001-29. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaguaruna, segunda-feira, 25 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011598070







**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1147321**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Raiz do CNPJ: 04.834.318

Certidão emitida às 20:32 de 11/11/2021. ✓

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**TOMADA DE PREÇOS 06/2021/PMJ**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.834.318/0001-29, sediada na Rod. BR 101 - Km 354, Morro Azul, Jaguaruna/SC, por intermédio do seu representante legal, o Sr. EDIMAR BITENCOURT DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n. 1.908.070. e do CPF n. 593.382.619-72, **DECLARA**, par fins do disposto no **item 7.7.2.1** do edital, de TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021/PMJ, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

Jaguaruna, 22 de novembro de 2021.

  
Edimar Bitencourt dos Santos  
Representante Legal da Empresa  
CPF: 593.382619-72





26/39

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1  
 Folha 321

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                     |   |  |
|--|-------------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA   |                                     |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                                     |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0309125-1   | <b>CNPJ</b><br>04.834.318/0001-29   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>10/12/2001                                 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>20/11/2001 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RODOVIA BR 101, S/N-KM 354, MORRO AZUL, JAGUARUNA, SC, 88.715-000  |                                     |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS E TUBOS DE CIMENTO); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (ESCOLAS, CRECHES, SALAS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (PAVIMENTAÇÃO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, NIVELAÇÃO, CORTE, ATERRO, DRENO); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. |                                     |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 1.800.000,00<br>(UM MILHAO E OITOCENTOS MIL REAIS)   |                                     | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.800.000,00<br>(UM MILHAO E OITOCENTOS MIL REAIS)   |                                     |   |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |                                     |   |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>  | <b>Participação no capital(R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| MARIA BITENCOURT DOS SANTOS<br>981.960.909-78  | 540.000,00                          | SOCIO   | Administrador                                    |
| EDIMAR BITENCOURT DOS SANTOS<br>593.382.619-72   | 1.260.000,00                        | SOCIO   | Administrador                                    |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 07/04/2021<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s): RERRATIFICAÇÃO  |                                     |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO                |
|  |                                     |   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX                  |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de outubro de 2021

Eu,   
 Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 04/10/2021  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**



**Razão Social:** BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDAEPP

**Aprovado em:** 27/04/2006

**CNPJ:** 04.834.318/0001-29

**Registro:** 059567-6

**Endereço:** ROD. BR 101 KM 354 MORRO AZUL  
88715-000 JAGUARUNA SC

**Número da alteração contratual:** 7

**Data da certificação:** 12/08/2019

**Capital social atual:** R\$ 1.800.000,00 - HUM MILHAO OITOCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS E TUBOS DE CIMENTO); COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DECONSTRUCAO EM GERAL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (ESCOLAS, CRECHES, SALAS, ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS); OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS ECALCADAS (PAVIMENTACAO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM ( ESCAVACAO, COMPACTACAO, NIVELACAO, CORTE, ATERRO, DRENO); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.\*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: FABRICACAO DE ARTEFATOS DECIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIO-FIO E TUBOS DE CIMENTO) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (ESCOLAS, CRECHES, SALAS, ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS); OBRAS DE URBANIZACAO (NA AREADA ENG. CIVIL), RUAS, PRACAS E CALCADAS (PAVIMENTACAO); OBRAS DE TERRA-PLENAGEM (ESCAVACAO, COMPACTACAO, NIVELACAO, CORTE, ATERRO, DRENO).

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: FABIO GOULART DOS SANTOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/12/2010

Registro: SC S1 045223-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501214374

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA".

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **16:55:19** do dia **01/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4H2C-A1CB-355D-6HC2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

28/39

Folha  
Nº 123  
[Handwritten signature]

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, com sede endereço à Rodovia BR 101, Km 354, Morro Azul na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, registro no CREA-SC 059567-6, inscrita no CNPJ 04.834.318/0001-29, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**, conforme Processo Licitatório 30/2014 e Edital Tomada de Preço 002, Execução de serviços topográficos, terraplanagem, movimentação de terra, drenagem pluvial, pavimentação, meio-fio, calçada de passeio público com acessibilidade em concreto não estrutural com piso podotátil direcional e alerta e sinalização viária da Rodovia Municipal TMO-418.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID.          | QUANT.    |
|------|---|----------------|-----------|
| 1    | SERVIÇOS TOPOGRAFICOS C/ EQUIPAMENTO                                  | M <sup>2</sup> | 1.222,00  |
| 2    | ESCAVAÇÃO, CARGA TRANSP. MAT. 1CAT 50 M <DMT<=200M                    | M <sup>3</sup> | 11.591,97 |
| 3    | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PROCTOR NORMAL                             | M <sup>3</sup> | 2.980,79  |
| 4    | CAIXA LIGAÇÃO/PASSAGEM C/ B. LOBO- 1,4X0,9M                           | UN             | 40,00     |
| 5    | CAIXA COLETORA B. DE LOBO- 0,9X0,7M-COMPLETA                          | UN             | 40,00     |
| 5    | CAIXA COLETORA - 1,2X1,2M-COMPLETA                                    | UN             | 5,00      |
| 6    | BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO   | UN             | 80,00     |
| 7    | ASSENTAMENTO E FORN. TUBO CONCRETO SIMPLES-300MM PS2<br>PB NBR 8890   | M              | 235,40    |
| 8    | ASSENTAMENTO E FORN. TUBO CONCRETO SIMPLES-400MM PS2<br>PB NBR 8890   | M              | 1.686,00  |
| 9    | ASSENTAMENTO E FORN. TUBO CONCRETO SIMPLES-500MM PS2<br>PB NBR 8890   | M              | 98,00     |
| 10   | LASTRO DE BRITA - 20CM  | M <sup>3</sup> | 279,97    |
| 11   | REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO ATE 20CM                                   | M <sup>2</sup> | 16.559,96 |
| 12   | COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO ATÉ 20CM                                     | M <sup>2</sup> | 16.559,96 |
| 13   | REATERRO/MATERIAL DA VALA-COMPAC.                                     | M <sup>3</sup> | 4.090,46  |
| 14   | TERRAPLANAGEM   | M <sup>2</sup> | 22.222,54 |
| 15   | PAVIMENTAÇÃO A LAJOTAS 8CM- 35 Mpa-FORN/INSTALAÇÃO                    | M <sup>2</sup> | 16.559,96 |
| 16   | MEIO FIO SIMPLES PRE MOLDADO DE CONCRETO-0,80X0,30X0,12M              | M              | 4.089,55  |
| 17   | PASSEIO   | M <sup>2</sup> | 7.344,50  |
| 18   | PISO PODOTATIL DIRECIONAL 41X41CM -ESPESS.3CM- COLORIDO               | M <sup>2</sup> | 1.639,58  |
| 19   | PISO PODOTATIL ALERTA 41X41CM -ESPESS.3CM- COLORIDO                   | M <sup>2</sup> | 42,34     |
| 20   | PISO TATIL  | M <sup>2</sup> | 1.681,92  |
| 21   | CALÇADA EM CONCRETO NÃO. ESTRUTURAL 210KG/M3-ESPESSURA<br>7CM         | M <sup>2</sup> | 396,38    |
| 22   | SINALIZAÇÃO   | M <sup>2</sup> | 114,84    |
| 23   | PINTURA FAIXA PEDESTRE- TRAVESSIA C/ TINTA ACRILICA BRANCA<br>C/ 12CM | M <sup>2</sup> | 96,00     |
| 24   | PINTURA FAIXA PEDESTRE- RETENÇÃO C/ TINTA ACRILICA BRANCA<br>C/ 12CM  | M <sup>2</sup> | 15,16     |

Registro realizado eletronicamente, para efeito de vinculação ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Atesto Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800080170 de 05/09/2018, página 4 de 5

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800080170 de 05/09/2018, página 4 de 5



[Handwritten signatures and marks]

29/39



**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Folha  
Nº 124  
*[Handwritten signature]*

A responsabilidade técnica pela execução coube ao Engenheiro Civil Fábio Goulart dos Santos, inscrito sob CPF nº 790.029.199-72, registrado no CREA/SC, sob o nº 045.223-2, tudo de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 5128436-5, nº 5128593-3 e nº 6693821-7 do CREA/SC.

Localização da obra: Rodovia Municipal TMO-418, bairro Linha Fragnani, cidade Treze de Maio, Estado de Santa Catarina.

Os serviços foram executados com total observância do que foi especificado, não havendo motivo que desabone.

Período de execução: de 16/06/2014 a 16/09/2014.

Treze de Maio SC, 04 de setembro de 2018.

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Treze de Maio  
Fiscal de Obra

**Volnei Fragnani**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 22.837-9 - Matrícula 275  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

*[Large diagonal watermark: Recebido a partir do protocolo nº 7180090170, datado de 05/09/2018, página 5 de 5]*

*[Handwritten signatures]*

Registro realizado eletronicamente, para afe  
vinculada ou direlamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>,  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pa  
CAT nº 252018096937 de 05/09/2018, página 5 de 5

protocolo nº 7180090170  
de 05/09/2018, página 5 de 5





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018096937

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO GOULART DOS SANTOS** ✓

Registro.....: SC S1 045223-2

C.P.F.....: 790.029.199-72

Data Nasc.....: 17/07/1974

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 30/08/1997 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 25/05/2015 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO - SC

**•ART 6693821-7**

Empresa.....: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL TREZE DE MAIO

Endereço Obra: RODOVIA MUNICIPAL TMO418

Bairro.....: LINHA FRAGNANI

88710 - TREZE DE MAIO - SC

Registrada em: 01/09/2018 Baixada em.. 05/09/2018

Período (Previsto) - Início: 16/06/2014 Término.....: 16/09/2014

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5128436-5

Profissional: 045223-2 FABIO GOULART DOS SANTOS

**EXECUCAO**

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ..: 5.281,39 METRO(S) CUBICO(S)

**LASTRO DE BRITA**

Dimensão do Trabalho ..: 279,97 METRO(S) CUBICO(S)

**REGULARIZACAO DE PISO**

Dimensão do Trabalho ..: 16.559,96 METRO(S) QUADRADO(S)

**PISO TATIL**

Dimensão do Trabalho ..: 3.363,84 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPLEMENTACAO DE ART PARA ADEQUACAO AOS EFETIVOS QUANTITATIVOS E  
SERVICOS REALIZADOS

Assine o código QR impresso na CAT  
vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaneat/certidao.php>,  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, para  
vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaneat/certidao.php>,  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

protocolo nº 71800080170  
de 05/09/2018, página 1 de 5

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**•ART 5128436-5**

Empresa.....: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO  
 Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL TREZE DE MAIO  
 Endereço Obra: RODOVIA MUNICIPAL TMO418  
 Bairro.....: LINHA FRAGNANI  
 88710 - TREZE DE MAIO - SC  
 Registrada em: 03/07/2014 Baixada em.. 16/01/2018  
 Período (Previsto) - Início: 16/06/2014 Término.....: 16/09/2014  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: NORMAL

**EXECUCAO**

**TOPOGRAFIA**

Dimensão do Trabalho ..: 1.222,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ..: 6.310,58 METRO(S) CUBICO(S)

**COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE**

Dimensão do Trabalho ..: 2.980,79 METRO(S) CUBICO(S)

**CAIXA DE LIGACAO**

Dimensão do Trabalho ..: 40,00 UNIDADE(S)

**CAIXA COLETORA**

Dimensão do Trabalho ..: 45,00 UNIDADE(S)

**BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO**

Dimensão do Trabalho ..: 80,00 UNIDADE(S)

**DRENAGEM**

Dimensão do Trabalho ..: 2.019,40 METRO(S)

**DRENO**

Dimensão do Trabalho ..: 2.019,40 METRO(S)

**REDE DE AGUAS PLUVIAIS**

Dimensão do Trabalho ..: 2.019,40 METRO(S)

**•ART 5128593-3**

Empresa.....: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO  
 Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL TREZE DE MAIO  
 Endereço Obra: RODOVIA MUNICIPAL TMO418  
 Bairro.....: LINHA FRAGNANI  
 88710 - TREZE DE MAIO - SC  
 Registrada em: 04/07/2014 Baixada em.. 16/01/2018  
 Período (Previsto) - Início: 16/06/2014 Término.....: 16/09/2014  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5128436-5

Profissional: 045223-2 FABIO GOULART DOS SANTOS

**EXECUCAO**

**REATERRO**

Dimensão do Trabalho ..: 4.090,46 METRO(S) CUBICO(S)

esse o código QR impresso na CAT  
 esse o código QR impresso na CAT  
 esse o código QR impresso na CAT

Registro realizado eletronicamente, para i  
 vinculado ou diretamto no site: https://w  
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

protocolo nº 71800080170  
 protocolo nº 71800080170  
 protocolo nº 71800080170

Registro realizado a pa.  
 CAT nº 252018096937 de 05/09/2018, página 2 de 5







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252018096937**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



|                                    |                                  |
|------------------------------------|----------------------------------|
| COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE |                                  |
| Dimensão do Trabalho ...:          | 16.559,96 METRO (S) QUADRADO (S) |
| TERRAPLENAGEM                      |                                  |
| Dimensão do Trabalho ...:          | 22.222,54 METRO (S) QUADRADO (S) |
| PAVIMENTACAO EM LAJOTAS            |                                  |
| Dimensão do Trabalho ...:          | 16.559,96 METRO (S) QUADRADO (S) |
| MEIO FIO                           |                                  |
| Dimensão do Trabalho ...:          | 4.089,55 METRO (S)               |
| PASSEIO                            |                                  |
| Dimensão do Trabalho ...:          | 7.344,50 METRO (S) QUADRADO (S)  |
| CALCADA                            |                                  |
| Dimensão do Trabalho ...:          | 396,38 METRO (S) QUADRADO (S)    |
| SINALIZACAO                        |                                  |
| Dimensão do Trabalho ...:          | 114,84 METRO (S) QUADRADO (S)    |
| PINTURA                            |                                  |
| Dimensão do Trabalho ...:          | 111,16 METRO (S) QUADRADO (S)    |

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800080170, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096937  
05/09/2018,12:25:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para af...  
sse o código QR impresso na CAT  
vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao.php>,  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a parti...  
protocolo nº 71800080170  
CAT nº 252018096937 de 05/09/2018, página 3 de 5

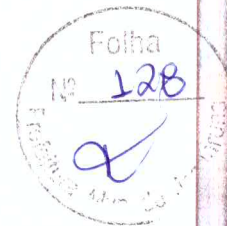


Handwritten signatures in blue ink



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**



**Nome:** FABIO GOULART DOS SANTOS  
**CPF:** 790.029.199-72  
**Registro:** SC S1 045223-2  
**Registro Nacional:** 2501214374  
**Endereço:** RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 163 CENTRO  
88715-000 JAGUARUNA SC

**Aprovado em:** 26/08/1997

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**Data:** 30/08/1997

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**Data:** 25/05/2015

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **15:24:49** do dia **28/01/2021** válida até **31/03/2022**

Código de controle de certidão: **8H03-5D22-90HC-21A5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

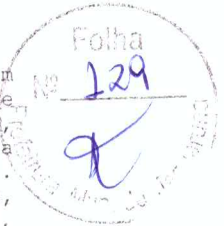


**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA**



Pelo presente instrumento contratual, e na melhor forma de Direito, de um lado, **BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia BR 101 - Km 354, bairro Morro Azul, Jaguaruna-SC, inscrita no CNPJ/MF 04.834.318/0001-29, neste ato representada por seu sócio administrador **Edimar Bitencourt dos Santos**, portador da C.I. 5/R-1.908.070-SSP/SC e CPF 593.382.619-72, doravante denominado **contratante**, e de outro **Fábio Goulart dos Santos**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado no Crea-SC nº045.223-2, portador da C.I. 2.930.759-SESPDC/SC e CPF 790.029.199-72, com endereço profissional sito à Rua Governador Ivo Silveira, 163, Centro, Jaguaruna-SC, ora denominado **contratado**, tem entre si ajustado e contratado na forma da Lei Federal nº 5.194/66 o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA**, conforme abaixo se consigna, mediante termos, cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira.** O **contratado** prestará serviços à **contratante**, na área técnica de Engenharia Civil, ficando responsável pelo departamento técnico da empresa.

**Cláusula Segunda.** O **contratado** prestará seus serviços na condição de profissional autônomo, com duração diária de 04 (quatro) horas, no horário das 12:00 às 16:00 horas de segunda à sexta feira.

**Cláusula Terceira.** O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, cabendo a qualquer uma das partes rescindirem a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Cláusula Quarta.** Pelos serviços prestados, a **contratante** pagará ao **contratado**, a quantia equivalente a 06 (seis) salários de referência, até o 5º (quinto) dia útil do mês posterior ao vencido, neste ato correspondendo à R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

**Cláusula Quinta.** O **contratado** prestará seus serviços à **contratante** a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**Cláusula Sexta.** Aplicar-se-á, em caso de eventual omissão ao presente instrumento contratual, as disposições da Lei Federal nº 5.194/66.

**Cláusula Sétima.** Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruna-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou pendências decorrentes deste contrato.

Assim, por estarem às partes signatárias de acordo com todos os termos do presente, assinam em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Jaguaruna-SC, de dezembro de 2010.

Edimar Bitencourt dos Santos  
CONTRATANTE - Sócio Administrador

Fábio Goulart dos Santos - CONTRATADO  
Engenheiro Civil - Crea/SC 045.223-2

TESTEMUNHAS:

Natália Pereira dos Santos Silva  
CPF 579.932.389-00

Jaqueline Goulart Pereira  
CPF 071.468.479-18

Estado de Santa Catarina  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Município e Comarca de Jaguaruna  
MAÍRA MARTINS CRESCO MAZZITELLI - Tabelião  
Av. Duque de Caxias, 717, Centro, Jaguaruna - SC, 88716-000 - (48) 3624-0295  
contato@tabelionatojaguaruna.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: INSTRUMENTO PARTICULAR DE Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | Selo de Fiscalização Pago (GHQ29884-SUIJ) = R\$ 2,82 | 199 = R\$ 0,17 | Total = R\$ 7,01 | Recibo N°: 281109 Selo Digital de Fiscalização GHQ29884-SUIJ Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.us.br/> Dou fé, Jaguaruna, 12 de novembro de 2021





35/39

Folha 130

Profissional

Nome: Fábio Goulart dos Santos  
Cargo: Engenheiro Civil  
Registro: 045223-2  
Endereço Profissional: Rua Governador Ivo Silveira, 163

Bairro: Centro  
Município: Jaguaruna  
CEP: 88715-000  
UF: SC  
Fone: (48)3624-2323

Contratante

Nome: Branco Pedras Artefatos de Cimento Ltda-EPP  
CPF-CNPJ: 04.834.318/0001-29  
Endereço Contratante: Rodovia Br 101 - Km 354

Bairro: Morro Azul  
Município: Jaguaruna  
CEP: 88715-000  
UF: SC  
Fone: (48)3624-1088

Resumo do Contrato

ART de desempenho de Cargo/Função.  
Carga horária semanal de 20 horas, de segunda à sexta-feira, das 12:00h às 16:00 horas.



Data: 01/12/2010  
Local: Jaguaruna(SC)  
Hora: 12:00  
Valor: R\$ 7,01

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário: Branco Pedras Artefatos de Cimento Ltda-EPP  
CPF-CNPJ: 04.834.318/0001-29  
Endereço Obra/Serviço: Rodovia Br 101 - Km 354

Bairro: Morro Azul  
Município: Jaguaruna  
CEP: 88715-000  
UF: SC  
Fone: (48)3624-1088

Assinaturas

Jaguaruna(SC) 01/12/2010  
Local e Data  
Profissional: *[Signature]*  
Contratante: *[Signature]*

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Substituição de ART  
3 - Substituição de ART  
Vinculação a ART: 2454185-8  
Registro / Nome do Profissional

Atividades Técnicas

| Subjetos | Classificação | Quantidade | Unidade |
|----------|---------------|------------|---------|
| 00 ##    | 10001         | 20,00      | 07      |
|          |               |            |         |
|          |               |            |         |
|          |               |            |         |
|          |               |            |         |
|          |               |            |         |
|          |               |            |         |
|          |               |            |         |
|          |               |            |         |

Participação Técnica

Código / Tipo: 3 - Individual  
Registro / Nome do Profissional

Entidade de Classe

AREA-TB  
Referência: N.º do Documento

Descrição Complementar

Responsabilidade Técnica

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado. As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul. A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC - www.crea-sc.org.br. v. 6.3.

Estado de Santa Catarina  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Município e Comarca de Jaguaruna  
MAIRA MARTINS CRESCO MAZZITELLI - Tabelião  
Av. Duque de Caxias, 717, Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48) 3624-0296 - contato@tabelionatojaguaruna.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | Selo de Fiscalização Pago (GHQ29882-288A) = R\$ 2,82 | ISS = R\$ 0,17 | Total = R\$ 7,01 | Recibo N.º: Selo Digital de Fiscalização GHQ29882-288A  
Confira os dados do selo em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Jaguaruna - 12 de novembro de 2021



*[Handwritten signatures and marks]*



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA/SC  
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2021-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

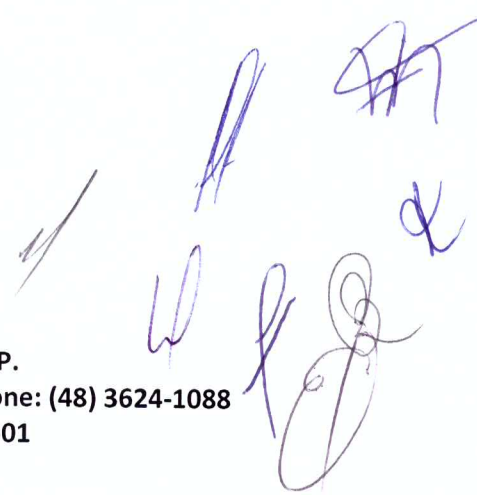
Para fins de participação no Edital de Tomada de Preço nº 06/2021-PMJ, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98 Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna, 22 de novembro de 2021.

  
Edimar Bitencourt dos Santos  
CPF: 593.382.619-72  
RG: 1908070  
Sócio

**BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.**  
Rod. Br. 101 km 354, Morro Azul, Jaguaruna - SC. CEP: 88715-000 - Fone: (48) 3624-1088  
CNPJ: 04.834.318/0001-29, Inscr. Estadual: 255.034.601  
brancopedras@gmail.com




DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR


MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
TOMADA DE PREÇO 06/2021/PMJ.

A Empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 04.834.318/0001-29 com sede na Rod. BR 101 km 354 Morro Azul Jaguaruna por seu representante legal abaixo assinado, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna, 22 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Edimar Bitencourt dos Santos  
CPF: 593.382.619-72  
RG: 1908070  
Sócio



BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.  
Rod. Br. 101 km 354, Morro Azul, Jaguaruna - SC. CEP: 88715-000 - Fone: (48) 3624-1088  
CNPJ: 04.834.318/0001-29, Inscr. Estadual: 255.034.601  
brancopedras@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS**

AO MUNICIPIO DE OJAGUARUNA  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/PMJ/2021

Prezados Senhores,


Empresa: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.834.318/0001-29, por intermédio de seu representante legal Sr. Edimar Bitencourt dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.908.070 e do CPF nº 593.382.619-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de instalações, aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo:

- Caminhões basculantes 12 mt.
- Caminhão basculante 8 mt.
- Caminhão muque.
- Retroescavadeira.
- Escavadeira.
- Rolo compactador.

Equipe técnica:

- Engenheiro residente: Fábio Goulart dos Santos, CREA/SC nº 045.223-2.

Jaguaruna, 22 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Edimar Bitencourt dos Santos  
CPF: 593.382.619-72  
RG: 1.908.070  
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

**AO MUNICIPIO DE JAGUARUNA  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/PMJ/2021.**

**EMPRESA: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.**  
ENDEREÇO: Rod. BR 101, KM 354 TEL.: (48) 3624-1088  
CIDADE: JAGUARUNA INSC. EST.: 255.034.601  
CNPJ: 04.834.318/0001-29

Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº 06/2021/PMJ, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna, 22 de novembro de 2021.

  
Edimar Bitencourt dos Santos  
CPF: 593.382.619-72  
RG: 1908070  
Sócio

**BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.**  
Rod. Br. 101 km 354, Morro Azul, Jaguaruna - SC. CEP: 88715-000 - Fone: (48) 3624-1088  
CNPJ: 04.834.318/0001-29, Inscr. Estadual: 255.034.601  
brancopedras@gmail.com

